



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4414 /2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 23 / 02 / 12
RAIS 12079
Assessoria do Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES VIABILIZAR A INAUGURAÇÃO DA VILA OLÍMPICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Esportes viabilizar a inauguração da Vila Olímpica na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo I definiram, durante audiências públicas, como prioridade de suas reivindicações a inauguração da Vila Olímpica desta cidade para que, de forma fácil e objetiva, os cidadãos possam usufruir desta tão nobre estrutura. Propiciando, inclusive, uma atividade saudável tirando jovens e adolescentes do caminho dos crimes e das drogas.

A presente proposição tem por objetivo reiterar a demanda legítima desta população e pedir ao Governador que atenda este pedido o mais breve possível.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões, em


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

